



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO.**

RESOLUÇÃO Nº 335/2006.

EMENTA: Aprova Projeto do Curso de Extensão intitulado: “CURSO DE ANALISTA DE COMÉRCIO EXTERIOR”, sob a responsabilidade do Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto o Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto desta Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 48/2006 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua III Reunião Ordinária, realizada no dia 13 de setembro de 2006, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.0010611/2004,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o Projeto do Curso de Extensão intitulado: “CURSO DE ANALISTA DE COMÉRCIO EXTERIOR”, sob a responsabilidade do Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade, tendo como Coordenador o Professor FRANCISCO DE PAULA FALCÃO E CASTRO, cujo objetivo é proporcionar os conhecimentos necessários e a experiência prática das operações e rotinas do departamento de Comércio Exterior de uma empresa, inclusive de cooperativas de produtores familiares e empresas auto-gestionárias vinculadas ao comércio justo, capacitando os participantes do curso para uma atuação profissional segura, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 22 de setembro de 2006.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.